



**TERMO DE COMPROMISSO – BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG**, pessoa jurídica de direito público, transformada em autarquia pela Lei estadual nº 16.272/2008, situação que foi mantida pela Lei nº 17.257/2011, com endereço na BR-153, Km 99, Quadra Área, Anápolis (GO), por meio da Coordenadoria Central de Bolsas e de demais órgãos desta Universidade constantes deste instrumento e com fulcro na Lei nº 17.934, de 27 de dezembro de 2012, nas Resoluções CsU nº 002/2013, nº 002-A/2013, nº 003/2013, nº 013/2013, do Edital 001/2013/CCB – Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e demais resoluções e normas que tratam do Programa Próprio de Bolsas da UEG, de um lado, como **INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONCEDENTE** da **BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***, e, de outro lado, o(a) discente

\_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na

\_\_\_\_\_,  
na condição de **DISCENTE BENEFICIÁRIO(A)**, vinculado ao  
PPGSS \_\_\_\_\_, com  
o acompanhamento do(a) docente(a) \_\_\_\_\_

na condição de **ORIENTADOR(A)** do Projeto de Pesquisa  
\_\_\_\_\_  
e supervisão do \_\_\_\_\_ na  
condição de **COORDENADOR(A)** do  
PPGSS \_\_\_\_\_,

CELEBRAM o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes condições:

**1. DADOS BANCÁRIOS DO(A) BOLSISTA(A)**

1.1 Possuir conta corrente própria e individual para o recebimento das mensalidades das bolsas, mediante os seguintes dados:

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Banco: Caixa Econômica Federal Operação: _____ Agência: _____<br>Conta Corrente: _____ |
|----------------------------------------------------------------------------------------|

**2. COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

2.1 Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de bolsas próprios da UEG ou de Agências fomentadoras de programas

específicos destinados à UEG, ressalvados os programas de bolsas não vinculados à UEG.

2.2 Apresentar ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS), em que estiver um Plano de Atividades.

2.3 O discente **beneficiário da bolsa prevista no Edital 001/2013/CCB deverá** cumprir o Plano de Atividades e, apresentar relatórios das atividades desenvolvidas ao PPGSS ao qual está vinculado, ao final do período de vigência.

2.4 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, consoante com os critérios definidos pelo PPGSS ao qual o bolsista é vinculado.

2.5 Dedicção em tempo integral (40 horas semanais) e exclusiva às atividades do curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* **ao qual o bolsista é vinculado ou dedicação de, no mínimo, 30 (trinta) horas em atividades do PPGSS, a qual está vinculado, desde que possua vínculo funcional com a rede pública de ensino, sem concessão de licença.**

2.6 Devolver, no caso do bolsista, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

### 3. COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO DO PPGSS

3.1 Deverá encaminhar o plano de atividade dos discentes contemplados com a bolsa à Coordenadoria Central de Bolsas em até 30 (trinta) dias após a implementação da mesma.

3.2 Solicitar formalmente à Coordenadoria Central de Bolsas, após recomendação do Orientador, o cancelamento de pagamento ao bolsista quando do descumprimento do plano de atividades.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Coordenadoria Central de Bolsas, ouvido o coordenador do PPGSS, poderá suspender a participação de bolsistas, nos casos de não cumprimento deste termo.

4.2 Os casos omissos nos itens dispostos no presente termo serão julgados pela Coordenadoria Central de Bolsas e deliberados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UEG.

4.3 A concessão de Bolsa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e as atividades de tutoria e coordenação, previstas na Resolução CsU n. 013/2013, não configura, em qualquer momento, a existência de vínculo empregatício entre o Bolsista e a Universidade Estadual de Goiás – UEG.



## 5. DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Anápolis, Goiás, para dirimir as questões porventura oriundas deste termo de compromisso, com prévia renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Anápolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Discente(a) Bolsista

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Coordenador(a) do PPGSS

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Presidente da Coordenadoria Central de Bolsas

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: